



INTERESSADO: INSTITUTO CIDADES - CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL / CENTRO DE ESTUDOS DA SAÚDE – CESA / RECIFE / PE
ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DO CURSO TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS EIXO TECNOLÓGICO: AMBIENTE E SAÚDE NA MODALIDADE PRESENCIAL
RELATORA: CONSELHEIRA EDIVANIA ARCANJO DO NASCIMENTO BARROS
PROCESSO N°: 14000110005178000028/2021-11

Publicado no DOE de 23/04/2022 pela Portaria SEE nº 2394 de 22/04/2022.

PARECER CEE/PE N° 049/2022-CEB

APROVADO PELO PLENÁRIO EM 30/03/2022.

1 RELATÓRIO

O Instituto Cidades – Cidadania e Desenvolvimento Social, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 07.134.783/0001-45, mantenedor do Centro de Estudos da Saúde - CESA, situado na Avenida Manoel Borba nº 609, Recife/PE, Código de Endereçamento Postal (CEP) nº 50.060-140, por meio do Ofício nº 003/2021, de 26/02/2021, protocolou no Conselho Estadual de Educação de Pernambuco (CEE/PE), pedido de Autorização do Curso Técnico em Análises Clínicas - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde na modalidade Presencial.

Constam anexados ao Processo os seguintes documentos:

- Ofício nº 003/2021, dirigido ao Presidente do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco;
- Ato Constitutivo da Instituição;
- Projeto Político Pedagógico;
- Regimento Escolar;
- Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica;
- Certidão de Regularidade Fiscal – Governo do Estado de Pernambuco;
- Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;
- Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos Fiscais – Prefeitura da Cidade do Recife;
- Ato Jurídico de Disponibilidade do Imóvel;
- Identificação dos Representantes da Instituição;
- Ato de Recredenciamento Institucional;
- Plano de Capacitação de Pessoal Docente Técnico e Administrativo;
- Alvará de Localização e Funcionamento – **valido até 06/12/2024**;
- Descrição da Educação Profissional como Formação Inicial e Continuada ou Qualificação Profissional;
- Plano de Curso Técnico em Análises Clínicas;
- Relatório de Avaliação *in loco* das Condições Institucionais para oferta de Curso;
- Ofício nº 15/ SEIP, devolução de Processo ao CEE-PE;
- Ofício CEE/PE nº 010/2022 – CEB, encaminhado à Instituição com exigências para a finalização do Processo;

- Plano de Curso Técnico em Análises Clínicas – ajustado;
- NF de aquisição de livros;
- Registro Fotográfico;
- Relação do Corpo Docente com comprovação da habilitação.

1.1 Histórico de Tramitação do Processo

O pedido foi protocolado no Conselho Estadual de Educação de Pernambuco, em 08/03/2021, por meio do Ofício nº 03/2021, sendo gerado o Processo nº 14000110005178000028/2021-11. O mesmo foi encaminhado à Câmara de Educação Básica e distribuído a esta relatora para análise e emissão de parecer.

Em 15/03/2021, o Processo foi enviado à Secretaria Executiva de Educação Integral e Profissional (SEIP) para formação de Comissão com fim de avaliação *in loco* das condições institucionais para a oferta do Curso e análise.

A Comissão foi instituída em 23/03/2021, pela Portaria SEE nº 1287, formada por Raquel Elza Oliveira Glotz (Coordenadora), Dra. Haydee Vitor Alves de Menezes (Representante do Conselho Regional de Farmácia) e Erick de Lima Rodrigues (Especialista Docente).

A visita foi realizada, em 05/05/2021, momento no qual a Comissão foi recebida pela Coordenadora Pedagógica Mônica Araújo e pela Coordenadora do Curso de Análises Clínicas, Erica Fernandes. Após a apresentação e explanação dos objetivos da visita, as especialistas solicitaram algumas documentações que estavam pendentes, como as cópias atualizadas das certidões públicas e a comprovação da formação das equipes docente e técnica. A Instituição se comprometeu a encaminhar diretamente ao CEE/PE esses documentos, apresentados no ato da visita, e as demais documentações necessárias para autorização do Curso Técnico em Análises Clínicas.

2 ANÁLISE

O Instituto Cidades – Cidadania e Desenvolvimento Social encontra-se devidamente credenciado para a oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio na modalidade Presencial, conforme Parecer CEE/PE nº 98/2017-CEB, publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) de 06/10/2017, pela portaria SEE nº 8877/2017 de 05/10/2017.

A Instituição apresentou toda a documentação necessária para concessão de autorização de curso técnico de nível médio prevista na Resolução CEE/PE nº 02/2016.

2.1 Projeto Político Pedagógico

O CESA apresenta em seu Projeto Político Pedagógico o histórico da Instituição; a missão; os projetos desenvolvidos em diversas áreas de atuação, social, cultural e educacional; seus princípios, fundamentos, finalidades, objetivos pedagógico-educacionais, organização do ensino e organização curricular, conforme orienta a legislação. De acordo com o documento, a Instituição tem como missão “atuar no atendimento multidisciplinar de pessoas em situação de risco, como parceiro comprometido com o bem coletivo, buscando a inserção ou reinserção familiar, escolar, comunitária e profissional” (pág. 04).

2.2 Regimento Escolar

O Regimento Escolar da Instituição apresenta caráter normativo e aborda os aspectos organizacionais, curriculares e legais do Centro de Estudos. O mesmo contempla os princípios filosóficos, pedagógicos e as finalidades organizacionais.

2.3 Política de Remuneração

Segundo o Relatório dos Especialistas que realizaram a visita *in loco*, a carreira docente é composta por cargos denominados professor titular e professor colaborador. Há 04 (quatro) níveis funcionais: Técnico, Superior, Pós-Graduado e Mestre, e as remunerações são estabelecidas de acordo com o respectivo nível funcional e regime de trabalho.

2.4 Política de Capacitação da Equipe Técnica e Pedagógica

A política de qualificação que norteia o CESA oferece a seus colaboradores oportunidades de participarem em cursos de capacitação na área pedagógica e técnica, realizando cursos e oficinas nestas áreas, incentivando e motivando a participação dos referidos colaboradores em congressos e seminários, dentre outros.

2.5 Infraestrutura

O CESA ocupa espaço com 1.165m², em prédio com dois pavimentos: térreo e 1º andar, existindo rampa de acesso aos ambientes de aprendizagem. Dispõe de salas de direção, secretaria, recepção, coordenação, sala de professores, 21 salas de aula, sanitários masculinos e femininos, inclusive para portadores de deficiência física. Dispõe de (oito) TVs e 09 (nove) Datashow para apoio ao ensino.

2.5.1 Ambientes de Aprendizagem

- **Salas de Aula** – em número de 21 salas, atende a 40 alunos por turma, possui climatização, iluminação, natural e artificial, quadro branco e material de apoio às atividades de ensino.
- **Laboratório de Informática** – conta com 20 computadores com acesso à internet e mobiliário satisfatório.
- **Laboratório de Análises Clínicas** - é o mesmo local destinado aos Cursos de Farmácia e Análises Clínicas com todos os equipamentos necessários à realização desses Cursos, de acordo com a opinião do Especialista Docente
- **Biblioteca** – tem espaço físico adequado, com uma área total de 26,71m² com iluminação artificial, climatização, acervo catalogado e bibliografia disponível para o Curso em análise. Conta com nove cabines individuais com computadores com acesso à internet. Há uma bibliotecária para atendimento aos usuários e política de atualização do acervo. As especialistas solicitaram a aquisição dos livros de Código de Ética e Biossegurança da bibliografia do Curso de Análises Clínicas. As notas fiscais foram enviadas e constam anexas ao Processo.

Considerando a **Lei Federal nº 10.098/2000** - de Acessibilidade, a Comissão solicitou que a Instituição providenciasse a simbologia nas portas dos sanitários destinados aos estudantes portadores de deficiência e encaminhasse uma evidência para o Conselho; a mesma cumpriu a solicitação. O acesso ao 1º andar se dá através de rampa com corrimão.

2.6 Do Plano de Curso Técnico em Análises Clínicas

2.6.1 Justificativa

A Instituição afirma que o Curso Técnico em Análises Clínicas tem como finalidade responder primordialmente pela organização do processo de trabalho em análises clínicas, com ações voltadas para o apoio ao diagnóstico, coleta e manipulação de amostras biológicas, execução de exames laboratoriais, operação de equipamentos e biossegurança, diretamente ligados à educação para saúde e para o autocuidado, proteção, prevenção, promoção da saúde e segurança no trabalho, assim como recuperação, reabilitação, gestão de saúde e organização do processo produtivo.

Enfatiza, ainda, o CESA, que o Curso Técnico em Análises Clínicas visa atender as necessidades de formação de profissionais, Técnicos em Análises Clínicas, para realizar as atividades da área de biodiagnóstico em diferentes organizações públicas e privadas, hospitalares e não hospitalares.

Afirma, ainda, que a Pandemia, desde 2020, mudou a realidade educacional do nosso país, salientando que o ensino remoto foi a principal solução encontrada para que os estudantes continuassem em seus estudos.

2.6.2 Objetivos

De acordo com os objetivos o Curso visa formar Técnicos em Análises Clínicas para desenvolver as competências específicas de sua categoria profissional.

2.6.3 Requisitos e Formas de Acesso

Para ter acesso ao Curso, o aluno deverá estar cursando o 2º ano do Ensino Médio ou ser egresso do Ensino Médio. A Escola aceitará matrículas de candidatos transferidos de outras Unidades de Ensino, desde que exista vaga e que o aluno apresente o histórico escolar referente ao período cursado.

2.6.4 Perfil Profissional do Egresso

O Técnico em Análises Clínicas é um profissional habilitado, que atua sob orientação e supervisão do responsável pelo laboratório. Dentre as competências do egresso do Curso podemos citar:

- possuir experiência e conhecimentos teóricos sobre os conteúdos que envolvem as técnicas realizadas em todos os setores de um laboratório, com sólida formação teórica e prática, multidisciplinar e não restrita apenas à determinada área;
- possuir flexibilidade, agilidade, atenção e capacidade em superar as dificuldades encontradas no desempenho da função;
- possuir conhecimento técnico sobre o funcionamento das máquinas e equipamentos existentes e cuidado para sua conservação;
- saber atuar em equipe e agir com ética no trabalho;
- cumprir as normas de biossegurança;
- ter interesse em aprender e desenvolver seu trabalho;
- possuir conhecimento sobre as principais técnicas de esterilização;
- saber como limpar uma bancada e como desprezar materiais contaminados;

- realizar exames de rotina, assim como espermograma, parantológicos, sangue oculto, TH, urinálise, hormônio, testes de gravidez, hematológicos, micitológicos e bioquímicos;
- possuir conhecimentos teóricos e práticos que possibilitem o cruzamento de dados entre os setores existentes no laboratório.

2.6.5 Organização Curricular

O Curso possui uma organização curricular própria, mantendo articulação entre um módulo e outro, com flexibilidade, interdisciplinaridade e contextualização, apresentando 80% da carga horária no formato presencial e 20% no formato EAD. O desenvolvimento de cada módulo dar-se-á em momento de teorização presencial e EAD, e prática.

A carga horária do Curso Técnico em Análises Clínicas é de 1.400 horas/aula a serem cumpridas em 24 meses, com 06 (seis) módulos letivos, desenvolvidos com 03 (três) ou 04 (quatro) horas/aula por dia, com 60 minutos cada, a serem distribuídas da seguinte forma: Módulo I, com 168 horas teóricas presenciais e 40 horas em EAD; Módulo II, com 172 horas teóricas presenciais e 40 horas em EAD; Módulo III, com 160 horas teóricas presenciais e 40 horas em EAD; Módulo IV, com 148 horas teóricas presenciais e 40 horas em EAD, Módulo V, com 160 horas teóricas presenciais e 40 horas em EAD, e Módulo VI, com 152 horas teóricas presenciais e 40 horas em EAD, acrescidas das 200 horas do Estágio Supervisionado Obrigatório, totalizando 1.400 horas de curso.

Quadro 1 Matriz Curricular – Curso Técnico em Análises Clínicas

Módulo	Componentes Curriculares	Teórica Presencial	Teórica EAD
Modulo I	Informática Básica	36h	-
	Anatomia Humana	44h	-
	Biologia Celular	48h	-
	Biossegurança	-	40h
	Fundamentos Básicos de Laboratório	40h	-
	Carga Horária do Módulo I	168h	40h
Módulo II	Comunicação e Expressão	-	40h
	Metodologia Científica	28h	-
	Introdução à Microbiologia e Imunologia	40h	-
	Química Geral	40h	-
	Fisiologia Humana	36h	-
	Primeiros Socorros	28h	-
	Carga Horária do Módulo II	172h	40h
Módulo III	Imunologia Química	60h	-
	Bioquímica Geral	40h	-
	Técnicas de Triagem e Coleta de Amostras Biológicas	60h	-
	Ética	-	40h
	Carga Horária do Módulo III	160h	40h
Módulo IV	Psicologia Aplicada às Ciências da Saúde	-	40h
	Urinálises e Fluidos Biológicos	60h	-
	Patologia	48h	-
	Bioquímica Clínica I	40h	-
	Carga Horária do Modulo IV	148h	40h

Módulo V	Desenvolvimento Pessoal	-	40h
	Hematologia I	40h	-
	Bioquímica Clínica II	40h	-
	Microbiologia Clínica I	40h	-
	Parasitologia I	40h	-
	Carga Horária do Módulo V	160h	40h

Módulo VI	Microbiologia Clínica II	40h	-
	Hematologia II	40h	-
	Políticas Públicas de Saúde	-	40h
	Parasitologia II	40h	-
	Noções de Biologia Molecular	32h	-
	Carga Horária do Módulo VI	152h	40h

Total da Carga Horária Teórico/Prática	960h	240h
Estágio Supervisionado Obrigatório		200h
Carga Horária Total do Curso		1.400h

Fonte: Plano de Curso

Em consonância com a Resolução CNE/CP nº 01/2012, o CESA inserirá os conhecimentos concernentes à Educação em Direitos Humanos na organização curricular pela transversalidade.

2.6.5.1 Organização da Oferta do Curso

As turmas serão ofertadas de segunda à sexta-feira com 03 (três) horas diárias, totalizando 15 horas semanais e 60 horas mensais de acordo com os seguintes horários: manhã, das 8h às 11h; tarde, das 14h às 17h; e noite, das 19h às 22h. Poderão ser ofertadas, também, **turmas com horário especial**, funcionando três vezes por semana com 04 (horas) diárias, totalizando 12 horas semanais e 48 horas mensais, de acordo com a seguinte formatação:

- segundas-feiras, quartas e sextas;
- terças-feiras, quintas e sábados;
- terças-feiras, quintas e sextas;
- segundas-feiras, terças-feiras e quintas.

As turmas com carga horária semanal de 12 horas funcionarão nos seguintes horários:

- manhã, das 8h às 12h;
- tarde, das 13h30 às 17h30; e
- noite, das 18h30 às 22h30.

Aos sábados haverá aula apenas nos turnos matutino e vespertino.

2.6.5.2 Metodologia EAD

O CESA, como dito anteriormente, oferece 20% da carga horária do Curso Técnico em Análises Clínicas na modalidade de curso a distância. Considerando-se a potencialidade de infraestrutura e de pessoal existente na Instituição, o presente Curso será ofertado com encontros presenciais e atividades desenvolvidas a distância, utilizando-se os recursos tecnológicos disponíveis.

O Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) está instalado na plataforma MOODLE, que proporciona diversas ferramentas para o desenvolvimento das aulas e da

aprendizagem. No AVA ficam disponíveis textos, vídeos, apresentações em slides, chats online, fóruns para debates e esclarecimento de dúvidas, e atividades. “Com essa metodologia o aluno aprende com autonomia”. É o aluno quem planeja seu tempo dedicado às aulas e por onde vai começar. “Destaca-se a metodologia ativa, na qual o estudante, efetiva sua aprendizagem por meio da construção contínua do seu conhecimento” (Plano de Curso, pág. 57).

No Curso, organizado em seis módulos, cada módulo oferecerá um componente curricular online com carga horária de 40 horas. Os estudantes, para cada componente, serão mediados por professores formadores. Cada componente contará com:

- material didático institucional - vídeos, infográficos, exercícios, conteúdo teórico;
- acervo bibliográfico na biblioteca do polo;
- tutoria presencial;
- tutoria a distância com profissionais especializados nos conteúdos em estudo;
- provas presenciais obrigatórias;
- participação em atividades online por meio da AVA.

2.6.6 Avaliação de Aprendizagem

A avaliação realizada no Curso busca o diagnóstico sistemático do processo de aprendizagem, é contínua e cumulativa. Os instrumentos de avaliação serão provas escritas, trabalhos em grupo, relatórios, pesquisa, dramatizações, exposição dialogada, visitas técnicas e outros. Os resultados serão representados por uma escala de notas de 0 (zero) a 10,0 (dez) e, também, por anotações realizadas pelo professor no diário de classe.

Será considerado aprovado em cada componente curricular, o aluno que obtiver ao final do módulo, nota igual ou superior a 7,0 (sete) em cada componente curricular e frequência mínima de 75% das aulas dadas no módulo.

Após processo de recuperação, será considerado aprovado o aluno que obteve nota igual ou superior a 7,0 (sete) e frequência mínima de 75% das aulas dadas no módulo.

2.6.7 Aproveitamento de Conhecimentos e Experiências Anteriores

A Instituição apresentou os procedimentos que serão adotados para aproveitamento de conhecimentos e experiências anteriores. Os estudos provenientes de outra Instituição serão submetidos à análise pela equipe docente do CESA, de acordo com os dispositivos legais e cumpridas as devidas complementações curriculares necessárias.

2.6.8 Diploma

O diploma de Técnico em Análises Clínicas será conferido, ao final do Curso, aos estudantes aprovados que comprovem a conclusão do Ensino Médio.

2.6.9 Equipe Gestora

A Instituição apresenta equipe gestora com a seguinte composição: Diretor Geral, Diretor Escolar, Secretário Escolar, Coordenador de Curso e Coordenador Pedagógico.

3 VOTO

Pelo exposto e analisado, sou de parecer e voto favoráveis à autorização do Curso Técnico em Análises Clínicas - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, sem saídas intermediárias, na modalidade Presencial, a ser ministrado pelo Centro de Estudos da Saúde –

CESA, situado na Avenida Manoel Borba nº 609, Recife/PE, CEP nº 50.060-140, Instituição mantida pelo Instituto Cidades – Cidadania e Desenvolvimento Social, CNPJ nº 07.134.783/0001-45, credenciada pelo Parecer CEE/PE nº 098/2017-CEB, publicado no DOE de 06/10/2017, pela Portaria SEE nº 8877/2017, de 05/10/2017.

A autorização será concedida pelo prazo de 06 (seis) anos, a contar da data da publicação da portaria no Diário Oficial do Estado.

É o voto.

4 CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica acompanha o Voto da Relatora e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 23 de fevereiro de 2022.

HORÁCIO FRANCISCO DOS REIS FILHO – Presidente
EDVÂNIA ARCANJO DO NASCIMENTO BARROS – Vice-Presidente e Relatora
ANTÔNIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
FRANCISCO FERREIRA ROCHA
GLAYDSON ALVES DA SILVA SANTIAGO
JULIO CESAR GALINDO BORBA

5 DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto da Relatora.

Sala das Sessões Plenárias, em 30 de março de 2022.

Antônio Henrique Habib Carvalho
Presidente